



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-E)

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **ESPECIFICA (REURB-E)**, procedimento nº 05/2026, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 29 (vinte e nove)**, com uma **área total de 7.456,18m²** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis metros e dezoito centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua José dos Reis Feitos, Travessa E, Rua professora Luzia, Rua Buriti, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matricula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m² (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **44**, de coordenadas N **9.507.472,96m** e E **218.772,01m**; ; deste, segue confrontando com Travessa E, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°47'23" e 18,01 m até o vértice **45**, de coordenadas N **9.507.457,55m** e E **218.781,34m**; 148°47'23" e 10,00 m até o vértice **46**, de coordenadas N **9.507.449,00m** e E **218.786,52m**; 148°47'23" e 7,00 m até o vértice **47**, de coordenadas N **9.507.443,02m** e E **218.790,15m**; 148°47'23" e 18,00 m até o vértice **49**, de coordenadas N **9.507.427,62m** e E **218.799,48m**; ; deste, segue confrontando com Rua Professora Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°33'40" e 7,00 m até o vértice **50**, de coordenadas N **9.507.423,97m** e E **218.793,51m**; 238°33'40" e 6,00 m até o vértice **51**, de coordenadas N **9.507.420,84m** e E **218.788,39m**; 238°33'40" e 4,00 m até o vértice **52**, de coordenadas N **9.507.418,75m** e E **218.784,97m**; 238°33'40" e 7,70 m até o vértice **53**, de coordenadas

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



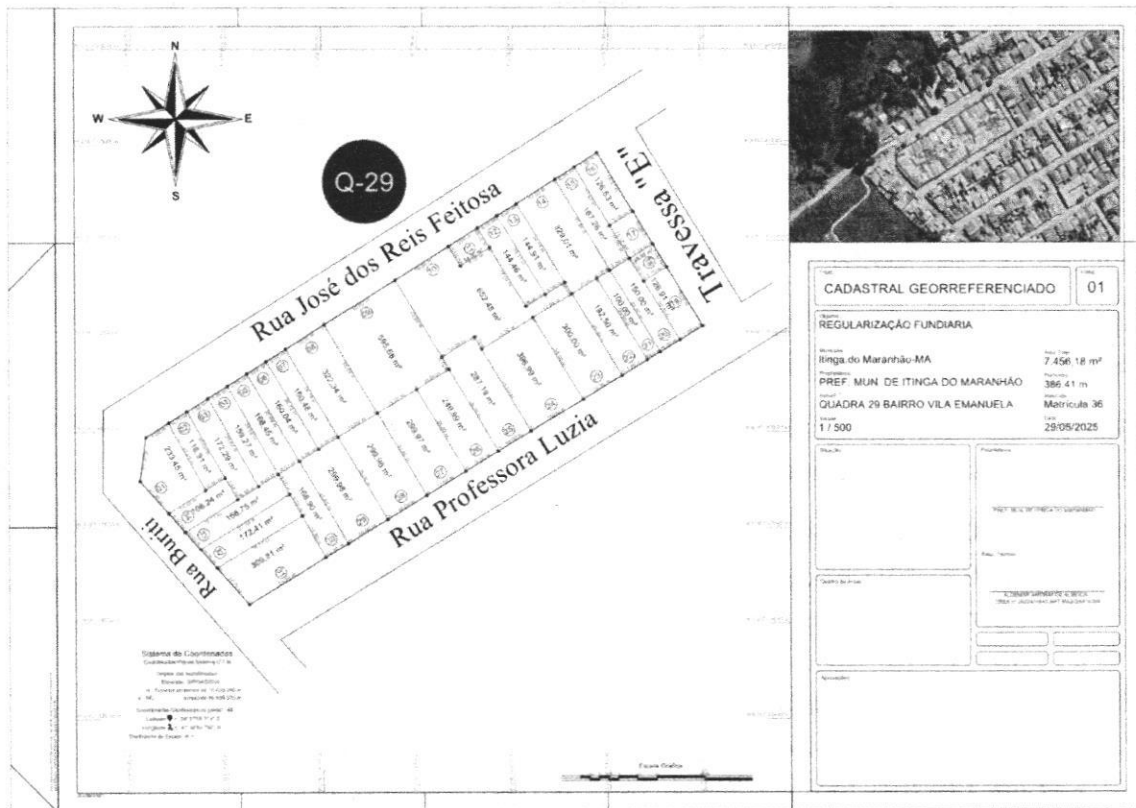
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

N 9.507.414,74m e E 218.778,40m; 238°33'40" e 12,00 m até o vértice 54, de coordenadas N 9.507.408,48m e E 218.768,17m; 238°33'40" e 16,00 m até o vértice 55, de coordenadas N 9.507.400,13m e E 218.754,52m; 238°33'40" e 10,00 m até o vértice 56, de coordenadas N 9.507.394,92m e E 218.745,98m; 238°33'40" e 10,00 m até o vértice 57, de coordenadas N 9.507.389,70m e E 218.737,45m; 238°33'40" e 12,00 m até o vértice 58, de coordenadas N 9.507.383,44m e E 218.727,21m; 238°33'40" e 12,00 m até o vértice 59, de coordenadas N 9.507.377,18m e E 218.716,97m; 238°33'40" e 12,00 m até o vértice 60, de coordenadas N 9.507.370,92m e E 218.706,74m; 238°33'40" e 7,00 m até o vértice 61, de coordenadas N 9.507.367,27m e E 218.700,76m; 238°33'40" e 23,50 m até o vértice 64, de coordenadas N 9.507.355,02m e E 218.680,71m; ; deste, segue confrontando com Rua Buriti, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°26'51" e 12,70 m até o vértice 65, de coordenadas N 9.507.364,52m e E 218.672,29m; 318°26'51" e 6,50 m até o vértice 66, de coordenadas N 9.507.369,38m e E 218.667,98m; 318°26'51" e 6,00 m até o vértice 67, de coordenadas N 9.507.373,87m e E 218.664,00m; 318°26'51" e 6,50 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.507.378,74m e E 218.659,69m; 318°26'51" e 11,30 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.507.387,19m e E 218.652,19m; 7°46'41" e 11,50 m até o vértice 1, de coordenadas N 9.507.398,59m e E 218.653,75m; ; deste, segue confrontando com Rua Jose dos Reis Feitosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°50'20" e 7,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.507.402,32m e E 218.659,67m; 57°50'20" e 5,70 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.507.405,35m e E 218.664,50m; 57°50'20" e 6,50 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.507.408,81m e E 218.670,00m; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.507.412,01m e E 218.675,08m; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.507.415,20m e E 218.680,16m; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice 15, de coordenadas N 9.507.418,39m e E 218.685,24m; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.507.421,59m e E 218.690,32m; 57°50'20" e 12,00 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.507.427,98m e E 218.700,48m; 57°50'20" e 22,00 m até o vértice 21, de coordenadas N 9.507.439,69m e E 218.719,10m; 57°50'20" e 16,50 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.507.448,47m e E 218.733,07m; 57°50'20" e 9,00 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.507.453,26m e E 218.740,69m; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.507.456,45m e E 218.745,77m; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.507.459,65m e E 218.750,85m; 57°50'20" e 12,00 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.507.466,04m e E 218.761,01m; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.507.469,23m e E 218.766,09m; 57°50'20" e 7,00 m até o vértice 44, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M., referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00' fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 29 de maio de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART n°. MA20250916390.



Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

1) Imóveis confrontantes (lotes com matrícula, ou seja, já registrados no CRI de Itinga do Maranhão/MA e no CRI de Açailândia/MA, que estão situados dentro da quadra regularizada):

a) Matrícula n°. 798 Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, datada em Data: 28/05/2015, na Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, constituído de: **UM TERRENO**, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na **Rua José dos Reis Feitosa, QD.038 LT.185, Bairro Vila Emanuela.**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, medindo 12,00m (doze metros); limitando-se com a mesma;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

a direita medindo 27,60m (vinte e sete metros e sessenta centímetros); limitando-se com área do Sr. Gercimar F. Souto; ao fundo medindo 12,00m (doze metros); limitando-se com área do Sr. Fabio R. Ramos; a esquerda medindo 27,60m (vinte e sete metros e sessenta centímetros) limitando-se com área da Sra. Raimunda M. dos Santos; **Fazendo assim uma área total de 331,20m² (trezentos e trinta e um metros e vinte centímetros quadrados)**; com uma distância de 39,00m (trinta e nove metros) da esquina da Rua José dos Reis Feitosa e Rua Buriti; na quadra formada pela Rua José dos Reis Feitosa, Trav. E, Rua Professora Luzia e Rua Buriti; o terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com um perímetro de 79,20m (setenta e nove metros e vinte centímetros). **C.I.M. D.01 S.003 QD.038 Lt. 185 UND.01** Vila Emanuela. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: **EDILEUZA DA LUZ MUNIZ**, CPF sob nº. **329.074.273-34**;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder ao lote 08 com o seguinte Código do CIM: Lote 08: D. 01 S. 03 QD.29 LT.08.

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 02** – Rua José dos Reis Feitosa, nº 135; (Proprietário não localizado)
- **Lote 03** – Rua José dos Reis Feitosa, nº 1010; (Proprietário não localizado)
- **Lote 05** – Rua José dos Reis Feitosa, nº 119; (Proprietário não localizado)
- **Lote 07** – Rua José dos Reis Feitosa, n 131º; (Proprietário não localizado)
- **Lote 10** – Rua José dos Reis Feitosa, nº 645; (Proprietário não localizado)
- **Lote 11** – Rua José dos Reis Feitosa, nº 645; (Proprietário não localizado)
- **Lote 12** - Rua José dos Reis Feitosa, nº 644; (Casa Fechada)
- **Lote 16** - Rua José dos Reis Feitosa, s/nº; (Proprietário não localizado)
- **Lote 18** – Travessa E, nº 10; (Casa fechada)
- **Lote 19** – Travessa E, nº 410; (Casa fechada)
- **Lote 21** – Rua Professora Luzia, nº 159; (Casa fechada)
- **Lote 22** - Rua Professora Luzia, nº 161; (Proprietário não localizado)
- **Lote 24** - Rua Professora Luzia, s/n; (Proprietário não localizado)
- **Lote 25** - Rua Professora Luzia, nº 335; (Casa fechada)
- **Lote 26** - Rua Professora Luzia, nº 169; (Casa fechada)
- **Lote 27** - Rua Professora Luzia, nº 173; (Proprietário não localizado)
- **Lote 30** - Rua Professora Luzia, nº 190; (Casa fechada)
- **Lote 33** – Rua Buriti, nº 05; (Casa fechada)
- **Lote 34** – Rua Buriti, s/n; (A pessoa foi localizada, porem não assinou o documento)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, n.º. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de janeiro de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, visando atender às necessidades da Administração Pública do Município de Governador Archer/MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 373.752,00 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jakson Valério de Sousa Oliveira-Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e

Pela Contratada: Renato Henrique Ramos Maia-

Representante Legal.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 1838b72df86ea48731cdc45446d8c397

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PARTES: Município de Governador Archer/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa RW Empreendimentos e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.718.762/0001-47.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 31/2025, referente à contratação de empresa de engenharia para construção de Creche/Escola de Educação Infantil - FNDE (Creche Tipo 1), no Município de Governador Archer/MA, conforme Proposta nº 003366/2024. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de abril de 2026 e término em 02 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Alcione da Silva Leal - Secretária Municipal de Educação (Contratante) e Raimundo Wagner de Sousa Silva - Representante Legal (Contratada).

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: da2f27d4fa994ea9ef1964fe79be520d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-E)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-E) PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL (REURB-E)**, procedimento nº 05/2026, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 29 (vinte e nove)**, com uma **área total de 7.456,18m²** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis metros e dezoito centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua José dos Reis Feitos, Travessa E, Rua professora Luzia, Rua Buriti, nesta

cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m² (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **44**, de coordenadas **N 9.507.472,96m** e **E 218.772,01m**; ; deste, segue confrontando com Travessa E, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°47'23" e 18,01 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 9.507.457,55m** e **E 218.781,34m**; 148°47'23" e 10,00 m até o vértice **46**, de coordenadas **N 9.507.449,00m** e **E 218.786,52m**; 148°47'23" e 7,00 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 9.507.443,02m** e **E 218.790,15m**; 148°47'23" e 18,00 m até o vértice **49**, de coordenadas **N 9.507.427,62m** e **E 218.799,48m**; ; deste, segue confrontando com Rua Professora Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°33'40" e 7,00 m até o vértice **50**, de coordenadas **N 9.507.423,97m** e **E 218.793,51m**; 238°33'40" e 6,00 m até o vértice **51**, de coordenadas **N 9.507.420,84m** e **E 218.788,39m**; 238°33'40" e 4,00 m até o vértice **52**, de coordenadas **N 9.507.418,75m** e **E 218.784,97m**; 238°33'40" e 7,70 m até o vértice **53**, de coordenadas **N 9.507.414,74m** e **E 218.778,40m**; 238°33'40" e 12,00 m até o vértice **54**, de coordenadas **N 9.507.408,48m** e **E 218.768,17m**; 238°33'40" e 16,00 m até o vértice **55**, de coordenadas **N 9.507.400,13m** e **E 218.754,52m**; 238°33'40" e 10,00 m até o vértice **56**, de coordenadas **N 9.507.394,92m** e **E 218.745,98m**; 238°33'40" e 10,00 m até o vértice **57**, de coordenadas **N 9.507.389,70m** e **E 218.737,45m**; 238°33'40" e 12,00 m até o vértice **58**, de coordenadas **N 9.507.383,44m** e **E 218.727,21m**; 238°33'40" e 12,00 m até o vértice **59**, de coordenadas **N 9.507.377,18m** e **E 218.716,97m**; 238°33'40" e 12,00 m até o vértice **60**, de coordenadas **N 9.507.370,92m** e **E 218.706,74m**; 238°33'40" e 7,00 m até o vértice **61**, de coordenadas **N 9.507.367,27m** e **E 218.700,76m**; 238°33'40" e 23,50 m até o vértice **64**, de coordenadas **N 9.507.355,02m** e **E 218.680,71m**; ; deste, segue confrontando com Rua Buriti, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°26'51" e 12,70 m até o vértice **65**, de coordenadas **N 9.507.364,52m** e **E 218.672,29m**; 318°26'51" e 6,50 m até o vértice **66**, de coordenadas **N 9.507.369,38m** e **E 218.667,98m**; 318°26'51" e 6,00 m até o vértice **67**, de coordenadas **N 9.507.373,87m** e **E 218.664,00m**; 318°26'51" e 6,50 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.507.378,74m** e **E 218.659,69m**; 318°26'51" e 11,30 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.507.387,19m** e **E 218.652,19m**; 7°46'41" e 11,50 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.507.398,59m** e **E 218.653,75m**; ; deste, segue confrontando com Rua Jose dos Reis Feitosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°50'20" e 7,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.507.402,32m** e **E 218.659,67m**; 57°50'20" e 5,70 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 9.507.405,35m** e **E 218.664,50m**; 57°50'20" e 6,50 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 9.507.408,81m** e **E 218.670,00m**; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 9.507.412,01m** e **E 218.675,08m**; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 9.507.415,20m** e **E 218.680,16m**; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 9.507.418,39m** e **E 218.685,24m**; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 9.507.421,59m** e **E 218.690,32m**; 57°50'20" e 12,00 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 9.507.427,98m** e **E 218.700,48m**; 57°50'20" e 22,00 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 9.507.439,69m** e **E 218.719,10m**; 57°50'20" e 16,50 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 9.507.448,47m** e **E 218.733,07m**; 57°50'20" e 9,00 m até o vértice **35**, de coordenadas **N 9.507.453,26m** e **E 218.740,69m**; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 9.507.456,45m** e **E 218.745,77m**; 57°50'20"



1. NOME DO INTERESSADO: _____

2. ENDEREÇO: _____

3. CIDADE: _____

4. ESTADO: _____

5. CEP: _____

6. DATA DE NASCIMENTO: _____

7. SEXO: _____

8. GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

9. OBTENÇÃO DE DIPLOMA: _____

10. DATA DE OBTENÇÃO: _____

11. NOME DO TÍTULO: _____

12. NÚMERO DO TÍTULO: _____

13. DATA DE EMISSÃO: _____

14. INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

15. ASSINATURA DO INTERESSADO: _____

16. DATA: _____

17. LOCAL: _____

18. NOME DO RESPONSÁVEL: _____

19. ENDEREÇO: _____

20. CIDADE: _____

21. ESTADO: _____

22. CEP: _____

23. DATA DE NASCIMENTO: _____

24. SEXO: _____

25. GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

26. OBTENÇÃO DE DIPLOMA: _____

27. DATA DE OBTENÇÃO: _____

28. NOME DO TÍTULO: _____

29. NÚMERO DO TÍTULO: _____

30. DATA DE EMISSÃO: _____

31. INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

32. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

33. DATA: _____

34. LOCAL: _____



e 6,00 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.507.459,65m e E 218.750,85m; 57°50'20" e 12,00 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.507.466,04m e E 218.761,01m; 57°50'20" e 6,00 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.507.469,23m e E 218.766,09m; 57°50'20" e 7,00 m até o vértice 44, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00' fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 29 de maio de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART nº. MA20250916390.

Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

1) Imóveis confrontantes (lotes com matrícula, ou seja, já registrados no CRI de Itinga do Maranhão/MA e no CRI de Açailândia/MA, que estão situados dentro da quadra regularizada):

a) Matrícula nº. 798 Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, datada em Data: 28/05/2015, na Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, constituído de: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua José dos Reis Feitosa, QD.038 LT.185, Bairro Vila Emanuela. LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua José dos Reis Feitosa, medindo 12,00m (doze metros); limitando-se com a mesma; a direita medindo 27,60m (vinte e sete metros e sessenta centímetros); limitando-se com área do Sr. Gercimar F. Souto; ao fundo medindo 12,00m (doze metros); limitando-se com área do Sr. Fabio R. Ramos; a esquerda medindo 27,60m (vinte e sete metros e sessenta centímetros) limitando-se com área da Sra. Raimunda M. dos Santos; **Fazendo assim uma área total de 331,20m² (trezentos e trinta e um metros e vinte centímetros quadrados)**; com uma distância de 39,00m (trinta e nove metros) da esquina da Rua José dos Reis Feitosa e Rua Buriti; na quadra formada pela Rua José dos Reis Feitosa, Trav. E, Rua Professora Luzia e Rua Buriti; o terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com um perímetro de 79,20m (setenta e nove metros e vinte centímetros). **C.I.M. D.01 S.003 QD.038 Lt. 185 UND.01** Vila Emanuela. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: **EDILEUZA DA LUZ MUNIZ**, CPF sob nº. **329.074.273-34**;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder ao lote 08 com o seguinte Código do CIM: Lote 08: D. 01 S. 03 QD.29 LT.08.

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 02** - Rua José dos Reis Feitosa, nº 135; (Proprietário não localizado)
- **Lote 03** - Rua José dos Reis Feitosa, nº 1010; (Proprietário não localizado)
- **Lote 05** - Rua José dos Reis Feitosa, nº 119; (Proprietário não localizado)
- **Lote 07** - Rua José dos Reis Feitosa, n 131º; (Proprietário não localizado)
- **Lote 10** - Rua José dos Reis Feitosa, nº 645; (Proprietário não localizado)
- **Lote 11** - Rua José dos Reis Feitosa, nº 645; (Proprietário não localizado)
- **Lote 12** - Rua José dos Reis Feitosa, nº 644; (Casa Fechada)
- **Lote 16** - Rua José dos Reis Feitosa, s/nº; (Proprietário não localizado)
- **Lote 18** - Travessa E, nº 10; (Casa fechada)
- **Lote 19** - Travessa E, nº 410; (Casa fechada)

- **Lote 21** - Rua Professora Luzia, nº 159; (Casa fechada)
- **Lote 22** - Rua Professora Luzia, nº 161; (Proprietário não localizado)
- **Lote 24** - Rua Professora Luzia, s/n; (Proprietário não localizado)
- **Lote 25** - Rua Professora Luzia, nº 335; (Casa fechada)
- **Lote 26** - Rua Professora Luzia, nº 169; (Casa fechada)
- **Lote 27** - Rua Professora Luzia, nº 173; (Proprietário não localizado)
- **Lote 30** - Rua Professora Luzia, nº 190; (Casa fechada)
- **Lote 33** - Rua Buriti, nº 05; (Casa fechada)
- **Lote 34** - Rua Buriti, s/n; (A pessoa foi localizada, porem não assinou o documento)

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de janeiro de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d65686fb2c0a33608e38dfc2e50345b6

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL (REURB-S)**, **procedimento nº 06/2026**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 30 (trinta)**, com uma **área total de 6.671,33 m²** (seis mil seiscentos e setenta e um e trinta e três centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Dr. Petronio Gonçalves, Travessa H, Rua Aulidia Gonçalves e Rua Buriti, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36** **Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no**



CNPJ/MP n.º. **01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, n.º. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m² (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **70**, de coordenadas **N 9.507.272,41m** e **E 219.028,43m**; ; deste, segue confrontando com Rua das Jacas, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°38'35" e 24,60 m até o vértice **71**, de coordenadas **N 9.507.254,23m** e **E 219.045,00m**; 147°30'18" e 6,00 m até o vértice **73**, de coordenadas **N 9.507.249,17m** e **E 219.048,23m**; 147°58'49" e 19,00 m até o vértice **75**, de coordenadas **N 9.507.233,06m** e **E 219.058,30m**; ; deste, segue confrontando com Rua Sapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°24'04" e 21,00 m até o vértice **76**, de coordenadas **N 9.507.221,44m** e **E 219.040,81m**; 238°38'40" e 6,10 m até o vértice **77**, de coordenadas **N 9.507.218,26m** e **E 219.035,60m**; 238°37'53" e 12,00 m até o vértice **78**, de coordenadas **N 9.507.212,02m** e **E 219.025,36m**; 238°39'38" e 12,00 m até o vértice **79**, de coordenadas **N 9.507.205,77m** e **E 219.015,11m**; 238°41'19" e 7,50 m até o vértice **80**, de coordenadas **N 9.507.201,88m** e **E 219.008,70m**; 238°48'23" e 10,00 m até o vértice **81**, de coordenadas **N 9.507.196,70m** e **E 219.000,14m**; 238°44'14" e 6,00 m até o vértice **82**, de coordenadas **N 9.507.193,58m** e **E 218.995,01m**; 238°41'50" e 8,00 m até o vértice **83**, de coordenadas **N 9.507.189,42m** e **E 218.988,18m**; 238°45'35" e 4,30 m até o vértice **84**, de coordenadas **N 9.507.187,19m** e **E 218.984,50m**; 238°52'52" e 11,80 m até o vértice **85**, de coordenadas **N 9.507.181,10m** e **E 218.974,40m**; 238°49'36" e 6,00 m até o vértice **86**, de coordenadas **N 9.507.177,99m** e **E 218.969,26m**; 238°40'49" e 6,11 m até o vértice **87**, de coordenadas **N 9.507.174,81m** e **E 218.964,04m**; 238°45'47" e 11,80 m até o vértice **88**, de coordenadas **N 9.507.168,69m** e **E 218.953,95m**; 237°34'55" e 6,11 m até o vértice **89**, de coordenadas **N 9.507.165,42m** e **E 218.948,80m**; 239°33'09" e 6,02 m até o vértice **90**, de coordenadas **N 9.507.162,37m** e **E 218.943,60m**; 238°38'43" e 6,00 m até o vértice **91**, de coordenadas **N 9.507.159,24m** e **E 218.938,48m**; 238°53'23" e 6,00 m até o vértice **92**, de coordenadas **N 9.507.156,14m** e **E 218.933,34m**; 238°44'40" e 6,00 m até o vértice **93**, de coordenadas **N 9.507.153,03m** e **E 218.928,21m**; 238°50'35" e 6,00 m até o vértice **94**, de coordenadas **N 9.507.149,92m** e **E 218.923,08m**; 238°46'03" e 6,00 m até o vértice **95**, de coordenadas **N 9.507.146,81m** e **E 218.917,94m**; 239°19'14" e 15,51 m até o vértice **98**, de coordenadas **N 9.507.138,90m** e **E 218.904,61m**; ; deste, segue confrontando com Rua Buriti, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°44'03" e 19,00 m até o vértice **99**, de coordenadas **N 9.507.154,02m** e **E 218.893,10m**; 319°50'07" e 6,00 m até o vértice **100**, de coordenadas **N 9.507.158,61m** e **E 218.889,23m**; 312°04'58" e 7,50 m até o vértice **101**, de coordenadas **N 9.507.163,64m** e **E 218.883,67m**; 319°05'31" e 11,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.507.171,95m** e **E 218.876,46m**; 311°59'05" e 8,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.507.177,30m** e **E 218.870,51m**; ; deste, segue confrontando com Rua Açai, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°10'50" e 7,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.507.180,99m** e **E 218.876,46m**; 56°34'49" e 4,60 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.507.183,53m** e **E 218.880,30m**; 59°16'43" e 12,60 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 9.507.189,97m** e **E 218.891,13m**; 58°16'48" e 7,00 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.507.193,65m** e **E 218.897,09m**; 58°34'17" e 6,00 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 9.507.196,77m** e **E 218.902,21m**; 58°39'28" e 6,00 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 9.507.199,90m** e **E 218.907,33m**; 58°39'09" e 5,70 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 9.507.202,86m** e **E 218.912,20m**; 68°11'22" e 6,00 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 9.507.205,09m** e **E 218.917,77m**; 58°35'40" e 6,01 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 9.507.208,22m** e **E 218.922,90m**; 59°07'36" e 11,99 m até o vértice **31**, de coordenadas

N 9.507.214,37m e **E 218.933,19m**; 58°37'38" e 5,60 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 9.507.217,29m** e **E 218.937,97m**; 58°37'38" e 12,00 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 9.507.223,54m** e **E 218.948,22m**; 58°37'38" e 12,50 m até o vértice **41**, de coordenadas **N 9.507.230,04m** e **E 218.958,89m**; 58°37'38" e 10,80 m até o vértice **44**, de coordenadas **N 9.507.235,67m** e **E 218.968,11m**; 58°37'38" e 6,01 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 9.507.238,79m** e **E 218.973,24m**; 58°37'38" e 7,01 m até o vértice **50**, de coordenadas **N 9.507.242,44m** e **E 218.979,22m**; 58°37'38" e 11,81 m até o vértice **53**, de coordenadas **N 9.507.248,59m** e **E 218.989,30m**; 58°37'38" e 6,00 m até o vértice **56**, de coordenadas **N 9.507.251,71m** e **E 218.994,42m**; 58°37'38" e 6,00 m até o vértice **59**, de coordenadas **N 9.507.254,84m** e **E 218.999,55m**; 58°37'38" e 6,00 m até o vértice **61**, de coordenadas **N 9.507.257,96m** e **E 219.004,67m**; 58°37'38" e 11,80 m até o vértice **64**, de coordenadas **N 9.507.264,10m** e **E 219.014,75m**; 58°37'38" e 8,80 m até o vértice **67**, de coordenadas **N 9.507.268,68m** e **E 219.022,26m**; 58°54'25" e 7,21 m até o vértice **70**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 15 de agosto de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART n.º. MA20250916390.

Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

a) Matrícula nº: 713 Data: 20/10/2014, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Dr. Petrônio Gonçalves, QD. 030 LT. 260, Bairro Vila Emanuela.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua Dr. Petronio Gonçalves limitando-se com a mesma medindo 06,00m (seis metros), lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Marilene Miranda Amorim, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), linha de fundo limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Nancy da Silva Guimarães, medindo 06,00m (seis metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente a senhora Edna Antonia M. da Silva medindo 25,00m (vinte e cinco metros), fazendo assim uma **área total de 150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados); o terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,0m (sessenta e dois metros), terreno na quadra formada pelas ruas: Rua Dr. Petronio Gonçalves, Trav. H, Rua Aulidia Gonçalves e Rua Buriti; Bairro Vila Emanuela - Itinga do Maranhão - MA. Código do CIM- D.01 S.03 QD.030 LT.260 e inscrição municipal do imóvel sob nº 15639. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: ZULEIDE SANTOS DA SILVA ARAUJO, CPF sob n.º 835.794.513-91;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 03** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.30 LT.03;**

b) Matrícula nº. 2785, data em 16/06/2017, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Dr. Petrônio Gonçalves, QD. 030 LT. 195, Bairro Vila Emanuela.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Dr. Petrônio Gonçalves, limitando-se com a mesma medindo 07,00m (sete metros); lateral direita limitando-se com área do Senhor Lincondio Rodrigues da Silva, medindo 22,00m (vinte e dois metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno do Senhor Francisco Rodrigues Bezerra, medindo 07,00m (sete metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Elenilda Silva Araújo, medindo 22,00m (vinte e dois metros). Esquina

esquerda medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Fazendo assim uma área total de 154,00m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados); o terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 58,00m (cinquenta e oito metros). Terreno este localizado na quadra formada pelas Ruas: Rua Dr. Petrônio Gonçalves, Trav. H, Rua Aulidia Gonçalves e Rua Buriti; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA; Código do CIM. D. 01 S.03 DQ. 030 LT. 195 e inscrição imobiliária sob o n°. 15628. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: ZULEIDE SANTOS DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF/ME sob o nº 835.794.513-91.

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o lote 13 com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.30 LT.013.**

c) Matrícula nº. 2785, data em 16/06/2017, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Dr. Petrônio Gonçalves, QD. 030 LT. 195, Bairro Vila Emanuela.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Frente para a Dr. Petrônio Gonçalves, limitando-se com a mesma medindo 07,00m (sete metros); lateral direita limitando-se com área do Senhor Lincondio Rodrigues da Silva, medindo 22,00m (vinte e dois metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno do Senhor Francisco Rodrigues Bezerra, medindo 07,00m (sete metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Elenilda Silva Araújo, medindo 22,00m (vinte e dois metros). Esquina esquerda medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Fazendo assim uma área total de 154,00m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados); o terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 58,00m (cinquenta e oito metros). Terreno este localizado na quadra formada pelas Ruas: Rua Dr. Petrônio Gonçalves, Trav. H, Rua Aulidia Gonçalves e Rua Buriti; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA; Código do CIM. D. 01 S.03 DQ. 030 LT. 195 e inscrição imobiliária sob o n°. 15628. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: SUNAMITA CARVALHO DE SOUSA, inscrito no CPF/ME sob o nº 659.003.592-04.

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o lote 37 com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.30 LT.037.**

d) Matrícula nº. 1229, data em 11/03/2016, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Frente para a Rua Av. Aulidia Gonçalves. Com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), medindo de Frente: 24,00m (vinte e quatro metros), limitando-se com a mesma, Lateral direita medindo 25,00m (vinte e cinco metros), limitando com área pertencente a IGREJA MISSÃO PARA CRISTO; ao fundo medindo 24,00m (vinte e quatro metros), limitando com área pertencente a Srª Firmina da Paz Miranda Cavalcante, Raimunda Miranda Rocha Barroso; Lateral esquerda medindo 25,00 (vinte e cinco metros), limitando com o lote pertencente ao Sr. RIMUNDO NONATO P. DA SILVA; a uma distância de 24,00m (vinte e quatro metros), da esquina formada pela Av. Aulidia Gonçalves e Trav. H; Na quadra formada pelas Ruas Aulidia Gonçalves, Buriti, Dr. Petrônio e Trav. H; o Terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um Quadrado e seu perímetro mede 98,00m (noventa e oito metros); Cadastro Imobiliário Municipal. D. 01 S. 03. Q. 030 LT. 036, UND 01. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: EVANDRO PEREIRA CORDEIRO, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.017.713-68.

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o lote 38 com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.30 LT.038.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 01** - Rua Buriti, nº 13 (A proprietário não foi localizado)
- **Lote 04** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº 13 B; (A proprietário não foi localizado)
- **Lote 05** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº 28; (casa fechada)
- **Lote 06** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº 206; (casa fechada)
- **Lote 09** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº 724; (casa fechada)
- **Lote 10** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº 722; (casa fechada)
- **Lote 11** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº 722; (casa fechada);
- **Lote 14** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº 195; (casa fechada);
- **Lote 15** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº 230; (casa fechada);
- **Lote 16** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº 144 ;(proprietário não localizado);
- **Lote 17** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, s/nº ;(proprietário não localizado);
- **Lote 18** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº144; (casa fechada);
- **Lote 19** - Rua Dr. Petronio Gonçalves, nº 139; (casa fechada);
- **Lote 22** - Rua Aulidia Gonçalves, nº 148; (proprietário não localizado);
- **Lote 26** - Rua Aulidia Gonçalves, s/nº; (proprietário não localizado);
- **Lote 27** - Rua Aulidia Gonçalves, nº 06; (casa fechada);
- **Lote 28** - Rua Aulidia Gonçalves, s/n; (proprietário não localizado);
- **Lote 32** - Rua Aulidia Gonçalves, nº; 252; (casa fechada);
- **Lote 33** - Rua Aulidia Gonçalves, nº 119; (casa fechada);
- **Lote 35** - Rua Aulidia Gonçalves, nº 252; (casa fechada);

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de abril de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 20300a3ab43b8c2f453c71386075f50a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026.**

Objeto: Contratação de empresa para operacionalização do Serviço de rebaixamento e pavimentação de ladeiras na zona rural do Município de Jatobá/MA (Axixá até a Taboca da Onça).

Processo Administrativo nº 002/2026;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração

Amparo Legal: LEI Nº 14.133/2021;

